

Bruxelas, 15.5.2019 COM(2019) 320 final

# PROJETO DE ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2 DO ORÇAMENTO GERAL DE 2019

Reforço de programas fundamentais para a competitividade da UE: Horizonte 2020 e Erasmus+

PT PT

#### Tendo em conta:

- o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, conjugado com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,
- o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (...)<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 44.°,
- o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2019, adotado em 12 de dezembro de 2018<sup>2</sup>,
- o projeto de orçamento retificativo n.º 1/2019<sup>3</sup>, adotado em 15 de abril de 2019,

A Comissão Europeia vem apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho o projeto de orçamento retificativo n.º 2 do orçamento de 2019.

## ALTERAÇÕES DO MAPA DE RECEITAS E DESPESAS POR SECÇÃO

As alterações do mapa de despesas da secção III estão disponíveis no Eur-Lex (<a href="https://eur-lex.europa.eu/budget/www/index-pt.htm">https://eur-lex.europa.eu/budget/www/index-pt.htm</a>). A versão inglesa das alterações deste mapa é apensa enquanto anexo orçamental, a título informativo.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> JO L 193 de 30.7.2018, p. 1.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>. JO L 67 de 7.3.2019.

COM(2019) 300 de 15.4.2019.

# ÍNDICE

1.	INT	RODUÇÃO	4 4
		FORCO DOS PROGRAMAS HORIZONTE 2020 E ERASMUS+	
		CONTEXTO	
2.	.2.	REFORÇO DO PROGRAMA HORIZONTE 2020	. 4
	.3.	REFORÇO DO PROGRAMA ERASMUS+	
2.	.4.	FINANCIAMENTO	. 5
3.	OUA	ADRO RECAPITULATIVO POR RUBRICA DO OFP	. 6

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

#### 1. INTRODUÇÃO

O projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 2/2019 destina-se a disponibilizar um montante adicional de 100 milhões de EUR de dotações de autorização para o programa Horizonte 2020 e o programa Erasmus+, tal como decidido pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho no seu acordo sobre o orçamento de 2019. Não é proposto qualquer reforço das dotações de pagamento.

## 2. REFORÇO DOS PROGRAMAS HORIZONTE 2020 E ERASMUS+

#### 2.1. Contexto

No seu acordo final sobre o orçamento de 2019<sup>4</sup>, o Parlamento Europeu e o Conselho acordaram «na inscrição de 100 milhões de EUR num orçamento retificativo em 2019 a fim de reforçar os programas Horizonte 2020 e Erasmus+». Convidaram a Comissão a apresentar «esse orçamento retificativo, do qual não constarão quaisquer outros elementos, logo que tenha sido concluído, na primavera de 2019, o ajustamento técnico do quadro financeiro plurianual para 2020, incluindo o cálculo da margem global relativa às autorizações.»

Tendo já sido adotado o ajustamento técnico<sup>5</sup>, a Comissão propõe a alteração do orçamento de 2019 a fim de refletir o acordo acima referido.

#### 2.2. Reforço do programa Horizonte 2020

O programa Horizonte 2020, o programa emblemático de apoio à investigação e à inovação, estabeleceu um objetivo ambicioso para a sua contribuição para o objetivo climático do orçamento da UE. Embora as despesas com as alterações climáticas representem um aumento considerável em comparação com o 7.º Programa-Quadro para o financiamento da investigação para 2007-2013 (7.º PQ), as medidas específicas devem ser reforçadas com o objetivo de aproximação do objetivo de 35 % constante do orçamento geral do Horizonte 2020 afetado a atividades de investigação relacionadas com o clima. Propõe-se, por conseguinte, atribuir um montante adicional de **80 milhões de EUR** a atividades e projetos neste domínio, mais especificamente para a investigação relacionada com os transportes e as tecnologias futuras e emergentes no âmbito do projeto-piloto do Conselho Europeu da Inovação (CEI):

- A Comissão propõe afetar um montante adicional de 34,6 milhões de EUR à rubrica do orçamento do Horizonte 2020 08 02 03 04 Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades, a fim de reforçar as ações de 2019 contra as alterações climáticas, em especial as pilhas, os veículos ecológicos e a ecologização da aviação.
- A Comissão propõe afetar um montante adicional de 45,4 milhões de EUR à rubrica do orçamento do Horizonte 2020 08 02 01 02 Reforço da investigação no domínio das tecnologias futuras e emergentes, a fim de aumentar o montante afetado às questões «Produção de energia revolucionária com emissões nulas para uma descarbonização total» e «Tecnologias relacionadas com a energia e as alterações climáticas». A ação apoiará principalmente a exploração pluridisciplinar de novas possibilidades de produção de energia limpa, compacta e a baixo custo, visando utilizações autónomas, móveis ou portáteis em

Resolução do Parlamento Europeu, de 12 de dezembro de 2018, referente à posição do Conselho sobre o segundo projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2019 (15205/2018 – C8-0499/2018 – 2018/2275(BUD)).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> COM(2019) 310 de 14.5.2019.

contextos específicos. A Comissão selecionará os projetos que abrem caminho a tecnologias totalmente descarbonizadas e radicalmente novas, como meio de limitar os efeitos do setor da energia nas alterações climáticas.

## 2.3. Reforço do programa Erasmus+

O Erasmus+ é o programa da UE de apoio à educação, formação, juventude e desporto na Europa. O programa proporcionará a mais de 4 milhões de europeus oportunidades de estudar, receber formação e adquirir experiência no estrangeiro durante o período 2014-20.

A Comissão propõe afetar um montante adicional de **20 milhões de EUR** à rubrica do orçamento do programa Eramus+ 15 02 01 01 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da educação e da formação e a sua pertinência para o mercado de trabalho. A dotação irá reforçar o apoio financeiro da UE a atividades de mobilidade fundamentais do programa, em especial no domínio do ensino superior e do ensino e formação profissionais, bem como dos centros de excelência profissional. Reforçará igualmente *Universidades Europeias*, uma ação recente desenvolvida no âmbito do espaço europeu da educação até 2025<sup>6</sup>.

#### 2.4. Financiamento

Dada a ausência de margem abaixo do limite máximo das autorizações da rubrica 1A *Competitividade* para o crescimento e o emprego no orçamento geral de 2019, o reforço das dotações de autorização do programa Horizonte 2020 e do programa Erasmus+ será financiado a partir da margem global relativa às autorizações.

A Comissão considera que as dotações de pagamento destes dois programas no orçamento de 2019 não têm de ser aumentadas na presente fase.

\_

<sup>6</sup> Comunicação «Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura» de 14 de novembro de 2017, COM(2017) 673.

## 3. QUADRO RECAPITULATIVO POR RUBRICA DO QFP

Rubrica	Orçamento de 2019		Projeto de orçamento retificativo n.º 2/2019		Orçamento de 2019 (incluindo POR n.ºs 1-2/2018)	
Rusticu	(incluindo POR n.º 1/2019) DA DP		DA DP		DA	DP
1. Crescimento inteligente e inclusivo	80 527 449 848	67 556 947 173	100 000 000	DI	80 627 449 848	67 556 947 173
Dos quais, no âmbito do Instrumento de Flexibilidade	178 715 475	0.00031.1.0	200 000 000		178 715 475	0.00000.1.1.0
Dos quais, no âmbito da margem global relativa às			100 000 000			
autorizações	424 734 373		100 000 000		524 734 373	
Limite máximo	79 924 000 000				79 924 000 000	
Margem						
1A Competitividade para o crescimento e o emprego	23 335 449 848	20 521 537 455	100 000 000		23 435 449 848	20 521 537 455
Dos quais, no âmbito do Instrumento de Flexibilidade	178 715 475				178 715 475	
Dos quais, no âmbito da margem global relativa às	74 734 373		100 000 000		174 734 373	
autorizações Limite máximo	23 082 000 000				23 082 000 000	
Margem						
1B Coesão económica, social e territorial	57 192 000 000	47 035 409 718			57 192 000 000	47 035 409 718
Dos quais, no âmbito da margem global relativa às	350 000 000				350 000 000	
autorizações						
Limite máximo	56 842 000 000				56 842 000 000	
Margem	<b>5</b> 0 (1 <b>5</b> 0 <b>5</b> 00)					
2. Crescimento sustentável: recursos naturais	59 642 077 986	57 399 857 331			59 642 077 986	57 399 857 331
Limite máximo	60 344 000 000				60 344 000 000	
Margem  Dos quais: Fundo Europeu Agrícola de Garantia	701 922 014				701 922 014	
(FEAGA) — Despesas de mercado e pagamentos diretos	43 191 947 000	43 116 399 417			43 191 947 000	43 116 399 417
Sublimite máximo	43 881 000 000				43 881 000 000	
Diferença decorrente dos arredondamentos excluída do cálculo da margem	659 000				659 000	
Margem FEAGA	688 394 000				688 394 000	
3. Segurança e cidadania	3 786 629 138	3 527 434 894			3 786 629 138	3 527 434 894
Dos quais, no âmbito do Instrumento de Flexibilidade	985 629 138				985 629 138	
Limite máximo	2 801 000 000				2 801 000 000	
Margem						
4. Europa Global	11 319 265 627	9 358 295 603			11 319 265 627	9 358 295 603
Dos quais, no âmbito da margem global relativa às	1 051 265 627				1 051 265 627	
autorizações Limite máximo	10 268 000 000				10 268 000 000	
Margem						
5. Administração	9 942 974 723	9 944 904 743			9 942 974 723	9 944 904 743
Limite máximo	10 786 000 000				10 786 000 000	
Dos quais, deduzidos da margem para imprevistos	- 253 882 156				- 253 882 156	
Margem	589 143 121				589 143 121	
Dos quais: Despesas administrativas das instituições	7 747 285 803	7 749 215 823			7 747 285 803	7 749 215 823
Sublimite máximo	8 700 000 000				8 700 000 000	
Dos quais, deduzidos da margem para imprevistos	- 253 882 156				- 253 882 156	
Margem	698 832 041				698 832 041	
Total	165 218 397 322	147 787 439 744	100 000 000		165 318 397 322	147 787 439 744
Dos quais, no âmbito do Instrumento de Flexibilidade	1 164 344 613	961 862 659			1 164 344 613	961 862 659
Dos quais, no âmbito da margem global relativa às autorizações	1 476 000 000		100 000 000		1 576 000 000	
Limite máximo	164 123 000 000	166 709 000 000			164 123 000 000	166 709 000 000
Dos quais, deduzidos da margem para imprevistos	- 253 882 156				- 253 882 156	
Margem	1 291 065 135	19 883 422 915			1 291 065 135	19 883 422 915
Outros instrumentos especiais	577 248 000	411 500 000			577 248 000	411 500 000
Total geral	165 795 645 322	148 198 939 744	100 000 000		165 895 645 322	148 198 939 744